



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL N.º 55/2023

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

TORNA PÚBLICO QUE, para cumprimento dos n.º 2 e 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual em conformidade com a deliberação tomada pelo Orgão Executivo Municipal, em sua reunião de 13-12-2023, se encontra em fase de discussão pública, por um período de 10 dias (úteis), a **proposta de alteração ao Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 3/1982, em nome António Faria Brites** sito na Rua de São Luis na freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.-----

A alteração pretendida consta da alteração do polígono, área da implantação e uso do Lote 24 de acordo com as seguintes parâmetros urbanísticos:

Parâmetros Urbanísticos	Existente (Alvará 3/1982)	Proposto	Diferencial
Área do Lote	448.00 m ²	448.00 m ²	----
Área de Implantação Habitação	90.00 m ²	110.00 m ²	+20.00 m ²
Área de Implantação Anexo ⁽¹⁾	48.00 m ²	----	-48.00 m ²
Área de Implantação Total	138.00 m ²	110.00 m ²	-28.00 m ²
Área de Construção Habitação	180.00 m ²	110.00 m ²	-70.00 m ²
Área de Construção Anexo ⁽¹⁾	48.00 m ²	----	-48.00 m ²
Área de Construção Total	228.00 m ²	110.00 m ²	-118.00 m ²
% Construção ⁽²⁾	50.90	24.55	-26.35
N.º de pisos ⁽³⁾	2	1	-1
Afectação	Arrecadação	Habitação	+ Habitação - Arrecadação

(1) - Conforme alvará de utilização n.º 1/1992

(2) - 60% máximo, definido no alvará de loteamento n.º 3/1982

(3) - N.º máximo de pisos: 2, definido no alvará de loteamento n.º 3/1982

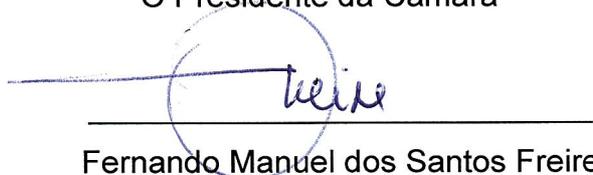
Todos os interessados na apresentação de sugestões ou reclamações, deverão fazê-lo por escrito dentro do prazo supracitado, dirigidas ao Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha, podendo ser através de e-mail para geral@cm-vnbarquinha.pt

Mais se torna público, que a alteração ao referido Loteamento, poderá ser consultada nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis, dentro do horário de expediente, das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho desta Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Atalaia, na página da Internet do Município, no endereço www.cm-vnbarquinha.pt, -----

Vila Nova da Barquinha, 18 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara


Fernando Manuel dos Santos Freire